

## **EDITAL DE SELEÇÃO UNIFICADA Nº 02/2024**

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público este **Edital de Seleção de Estudantes de Graduação** para realização de intercâmbio no exterior, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Selecionar estudantes dos  **cursos de graduação**  da UFV, que tenham padrão de excelência, para participar dos programas de intercâmbio em Universidades estrangeiras conveniadas. Cada Universidade estará relacionada por vagas oferecidas e exigências para participação no ANEXO I deste edital.

### **2. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo e participar da mobilidade os candidatos que atenderem a todos os requisitos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Ensino, por meio da **RESOLUÇÃO nº 10/2016 do CEPE, seção I, art. 6º**, aqui transcrito literalmente:

“Seção I - Da Elegibilidade. Art. 6º - Poderão participar de Mobilidade Acadêmica estudantes da UFV que, **no momento da candidatura ao processo seletivo**, satisfizerem as seguintes exigências:

I - ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro e segundo períodos do seu curso;

II – ter concluído, no mínimo, quarenta por cento (40%) da carga horária total do curso;

III - apresentar coeficiente de rendimento acadêmico acumulado igual ou superior a 60;

IV – ter no máximo 2 reprovações acumuladas nos 2 últimos períodos letivos que antecedem à candidatura;

§ 1º – Estudantes que fizerem nova seleção de ingresso para o mesmo curso na UFV, só poderão se candidatar ao processo seletivo 1 (um) ano do curso, após o reingresso.

§ 2º - Será permitido aos convênios ou programas específicos estabelecer critérios de elegibilidade diferentes dos definidos nesta Resolução, aprovados pelo CEPE”.

2.2. Não poderão se inscrever ou participar do intercâmbio:

2.2.1. Estudantes que estiverem com trancamento total de matrícula no período das inscrições para a Seleção Unificada.

2.2.2. Estudantes selecionados que estiverem respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFV.

2.2.3. Estudantes selecionados para qualquer programa de mobilidade internacional, em edições anteriores, que tenham desistido da mobilidade após a emissão da carta de aceite pela instituição estrangeira, sem justificativa plausível e consentimento da DRI.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **29 de julho a 22 de agosto de 2024**.

- 3.2. A submissão da inscrição pelo candidato significa o total conhecimento e a irrestrita concordância com o conteúdo deste Edital.
- 3.3. Serão consideradas válidas as inscrições somente para a realização de intercâmbio no PRIMEIRO semestre de 2025.
- 3.4. As solicitações de inscrição deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** pelo link <https://forms.gle/ELmqXPmVZDURfd99>
- 3.5. Serão desconsideradas as inscrições enviadas após às **23:59h do dia 22 de agosto de 2024.**
- 3.7. **Para se inscrever, o candidato deverá digitalizar os seguintes documentos em formato PDF, e anexar na plataforma de inscrição:**
- Print Screen* da aba “**Análise curricular**” do Sapiens, demonstrando atender os requisitos do CEPE.
  - Comprovante de nivelamento/proficiência da língua** exigida pela Universidade anfitriã (se for o caso).
  - Para exigência de proficiência em língua inglesa, quando não especificado no edital qual o teste a ser apresentado, o candidato pode anexar resultado de teste gratuito, como por exemplo, o EF SET de 50 minutos ou Duolingo (<https://www.efset.org/pt/ef-set-50/>) ou Duolingo (<https://englishtest.duolingo.com/applicants>).
- 3.9. Os candidatos poderão inscrever-se para, **NO MÁXIMO, 02 (duas) opções de universidades.**

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Todo o processo de seleção será regido por este Edital, aprovado pela [Comissão de Seleção da DRI](#), e que estará disponível no *site* [www.dri.ufv.br](http://www.dri.ufv.br)
- 4.2. O processo seletivo constituir-se-á de uma única etapa que consiste em:
- 4.2.1. Análise da Carga Horária Integralizada (CHI) do candidato.
  - 4.2.2. Se o candidato já participou, anteriormente, de algum intercâmbio coordenado pela DRI, deverá comprovar que não extrapolou o período de afastamento definido pelo CEPE, qual seja, 3 semestres letivos, e apresentar, no ato da inscrição, o comprovante com seu desempenho acadêmico na Universidade que realizou o intercâmbio. Ademais, os candidatos que ainda não participaram de intercâmbio terão prioridade na seleção;
  - 4.2.3. O coeficiente individual do estudante obtido a partir do cálculo seguinte:  $CI = (CA - CRM) / (100 - CRM)$ .
- Parágrafo Único: CRM é o Coeficiente de Rendimento Médio de cada curso e, para esta seleção, será considerado como CRM 60 os cursos que não conseguirem atingir este valor.
- 4.2.4. Ter **NO MÁXIMO 10%** de reprovações DO TOTAL de disciplinas cursadas na UFV a partir do último ingresso no Curso em que o aluno está matriculado ao concorrer a uma vaga do intercâmbio contemplado neste edital.
- 4.3. O resultado da seleção será publicado no *site* [www.dri.ufv.br](http://www.dri.ufv.br) e os candidatos selecionados serão informados por e-mail.
- 4.4. Os candidatos não classificados poderão entrar com recurso, por e-mail ([dri@ufv.br](mailto:dri@ufv.br)), no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado.

- 4.5. Serão analisados apenas os recursos nos quais for detectada a inobservância das exigências deste Edital.
- 4.6. Após o resultado final da seleção, a DRI informará aos estudantes selecionados os trâmites para postulação e demais procedimentos para efetivação do intercâmbio.
- 4.7. **A seleção, por este Edital, NÃO garante o ACEITE na Universidade de destino. Estar selecionado(a) significa que a UFV indica o/a candidato(a) a realizar a mobilidade ocupando a vaga prevista em Convênio entre as instituições. Ou seja, após ser selecionado o/a estudante deverá ser nomeado pela DRI e aguardar o aceite da universidade pretendida.**

## 5. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

- 5.1. O número de vagas para cada Universidade, bem como os benefícios que a mesma oferecerá ao estudante, estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 5.2. **Recomenda-se que o candidato realize uma pesquisa prévia sobre a Universidade de seu interesse, observando cuidadosamente a disponibilidade de vagas para seu curso. A UFV não se responsabiliza por informações acerca de cursos em universidades estrangeiras.**
- 5.3. **A Universidade de origem, UFV, e a Universidade de destino, NÃO serão responsáveis por quaisquer despesas como passaportes, passagens aéreas ou terrestres, vistos, alimentação, alojamento e demais documentos e despesas exigidos para realização do intercâmbio, sendo estes de inteira responsabilidade do CANDIDATO. Os benefícios oferecidos por cada Universidade estão especificados no Anexo I deste Edital e não é permitido ao candidato solicitar à Universidade parceira outros benefícios.**
- 5.4. Uma vez selecionado, é de inteira responsabilidade do **candidato** a pesquisa por informações referentes ao aproveitamento de disciplinas relacionadas ao seu curso de origem na UFV. **O plano de estudos pretendido deve, então, ser avaliado e referendado pela Comissão Coordenadora do Curso mediante abertura de processo individual específico na Secretaria de Graduação (Registro Escolar).**

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

- 6.1. Os candidatos selecionados deverão estar cientes de que terão de **esperar pela carta de aceite da Universidade** de destino para abrir **processo de MOBILIDADE**, junto à Secretaria de Graduação, referente ao PRIMEIRO semestre de 2025. **ATENÇÃO:** o aluno que está em intercâmbio no exterior estará afastado para realizar atividades em outra instituição, portanto, ao regressar, só poderá realizar o aproveitamento de crédito se tiver aberto o processo de MOBILIDADE, não confundir com trancamento.
- 6.2. **A todos os estudantes selecionados para intercâmbio é exigido o SEGURO MÉDICO de cobertura internacional válido no país de destino, durante o período de sua permanência neste. Esse seguro é de inteira responsabilidade do estudante.**
- 6.3. **As universidades parceiras possuem autonomia para NÃO EMITIR ACEITE ou CANCELAR, a qualquer momento, a mobilidade do estudante em decorrência de caso fortuito ou força maior.**
- 6.4. **Os candidatos selecionados para as Universidades portuguesas devem estar cientes que AS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS DEMORAM A EMITIR A CARTA DE ACEITE e os Consulados e Embaixadas estão atrasando a emissão de vistos ou, até mesmo, negando-os. Por**

**isso destacamos que a UFV não se responsabiliza e não pode interferir na autonomia das universidades parceiras e, tampouco, em assuntos consulares. As questões consulares são definidas por cada país e a UFV não possui autonomia para intervir.**

- 6.5. Ao ser comunicado da Seleção, o/a estudante deverá providenciar APENAS o passaporte. O visto somente após receber a carta de aceite e passagens aéreas após receberem o visto.
- 6.6. A UFV não se responsabiliza por nenhum custo caso ocorra *lockdown* ou outras medidas restritivas a serem adotadas pelos países de destino durante a mobilidade.
- 6.7. Os casos eventualmente omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção da DRI.



## ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS E BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

PAÍS	UNIVERSIDADE	NÚMERO DE VAGAS	BENEFÍCIOS	SITE
<b>Portugal</b>  <b>Atenção para o item 6.4 do Edital</b>	Universidade do Porto	02 vagas para as Faculdades de Engenharias Os demais cursos ficam a critério da aceitação do Porto	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional">https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional</a>
	Universidade de Lisboa	01 vaga para o Instituto Superior de Agronomia	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt">https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt</a>
	Universidade de Coimbra			
<b>Espanha</b>	Universidad Rey Juan Carlos	04 (espanhol - B1/inglês - B2)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.urjc.es/internacional/erasmus-y-movilidad/252-erasmus">https://www.urjc.es/internacional/erasmus-y-movilidad/252-erasmus</a>
	Universidad de Valladolid	02 (exige-se nível B1 de espanhol)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://internacional.uva.es/">https://internacional.uva.es/</a>

	Universidad de Sevilla	03 (somente para os cursos de Pedagogia e Educação do Campo - exige-se nível B1 de espanhol)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.us.es/internacional">https://www.us.es/internacional</a>
	Universitat de Girona	01 (exige-se nível B1 de espanhol)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.udg.edu/ca/internacional/participante-en-programas-de-movilidad">https://www.udg.edu/ca/internacional/participante-en-programas-de-movilidad</a>
	Universidad de Zaragoza	2 plazas para Bioquímica (1 año) - 2 plazas para Nutrición y Dietética (1 año)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://internacional.unizar.es">https://internacional.unizar.es</a>
	Universitat de Lleida	05 (exige-se nível B1 de espanhol)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="http://www.udl.es/ca/servis/ori/">http://www.udl.es/ca/servis/ori/</a>
	Universidad de Santiago de Compostela	02 (B1 de español (intermedio) para la mayoría de las titulaciones, B2 para las de la Facultad de Filología)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.usc.gal/es/estudios/grados;">https://www.usc.gal/es/estudios/grados;</a> <a href="https://www.usc.gal/es/estudios/masteres">https://www.usc.gal/es/estudios/masteres</a> <a href="https://www.usc.gal/es/servicios/area/internacional/movilidad-estudiantes/convenio-bilateral-entrantes">https://www.usc.gal/es/servicios/area/internacional/movilidad-estudiantes/convenio-bilateral-entrantes</a>

<b>Canadá</b>	University of Regina	01 (exige-se nível B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades - <i>Exchange students coming to the University of Regina are required to pay a mandatory activity fee of \$150 CAD.</i>	<a href="#">U. Regina Fact Sheet - 2024- 2025</a>
<b>Colômbia</b>	Universidad Autónoma de las Américas	Definido pela UAA: Campus Medellín: recebe estudantes de Veterinária, Enfermagem e Administração. Campus de Pereira: recebe estudantes de Medicina.	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="http://www.autonoma.edu.co">http://www.autonoma.edu.co</a>
	Universidad de Caldas	01 estudante de qualquer área (exige-se nível B1 de espanhol)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="http://www.ucaldas.edu.co">www.ucaldas.edu.co</a>
	Universidad Nacional de Colombia	definido pela oferta formativa disponível no site da UNAC (não há vaga para medicina) (exige-se nível B1 de espanhol)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="http://unal.edu.co">http://unal.edu.co</a>
<b>Chile</b>	Universidad Finis Terrae	02 (todos, exceto Medicina; exige nível B2 de espanhol)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="http://uft.cl/internacional">uft.cl/internacional</a>
<b>Holanda</b>	Hanze University of Applied Sciences	2 students for Institute of Engineering, 2 students for Institute of Life Sciences	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.hanze.nl/eng/study-at-hanze/study-prog">https://www.hanze.nl/eng/study-at-hanze/study-prog</a>

		(exige-se nível B2 de inglês)		<a href="http://rammes/exchange-courses">rammes/exchange-courses</a>
<b>Hungria</b>	University of Debrecen	01 (exige-se nível B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="http://internationaloffice.unideb.hu">internationaloffice.unideb.hu</a>
<b>República Tcheca</b>	Universidade Técnica Tcheca - CTU	02 para Engenharia Elétrica (exige-se nível B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.cvut.cz/en/">https://www.cvut.cz/en/</a>
<b>França</b>	Sorbonne Nouvelle	05 (exige-se nível B1 de francês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="http://www.univ-paris3.fr/why-choose-sorbonne-nouvelle-university--588237.kjsp?RH=1209061830093">http://www.univ-paris3.fr/why-choose-sorbonne-nouvelle-university--588237.kjsp?RH=1209061830093</a>
	Institut Supérieur des Biotechnologies de Paris - SUPBIOTECH	03 para Engenharias (exige-se nível B1 de francês ou B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.supbiotech.fr/en/admissions/exchange-programs/">https://www.supbiotech.fr/en/admissions/exchange-programs/</a>
	Université Savoie Mont-Blanc/Polytech Annecy-Chambéry	02 para Engenharias (exige-se nível B1 de francês ou B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.univ-smb.fr/">https://www.univ-smb.fr/</a>
<b>Itália</b>	Sapienza University of Rome	06 (exige-se nível B2 de inglês - All except Pharmacy, Medicine, Nursing)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.uniroma1.it/en/pagina/bilateral-agreem">https://www.uniroma1.it/en/pagina/bilateral-agreem</a>



		and Dentistry. Some restrictions also for Architecture)		<a href="#">ents-student-mobility-non-eu</a>
	Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE	01 (para Engenharias exige-se nível B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://international.unimore.it/">https://international.unimore.it/</a> <a href="#">Fact_sheet_DISMI_2024-25</a>
<b>Alemanha</b>	Furtwangen University	02 (exige-se nível B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.hs-furtwangen.de/en/planning/international/international-students/">https://www.hs-furtwangen.de/en/planning/international/international-students/</a>
	University of Hohenheim	01 (exige-se nível B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.uni-hohenheim.de/en/international-applicants">https://www.uni-hohenheim.de/en/international-applicants</a>
<b>Argentina</b>	Universidad del Salvador	02 (exceto medicina, veterinária e arquitetura)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://dcii.usal.edu.ar/">https://dcii.usal.edu.ar/</a>
<b>China</b>	Nanjing Agricultural University	02 (exige-se nível B2 de inglês)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://english.njau.edu.cn/mainm.htm">https://english.njau.edu.cn/mainm.htm</a>
<b>México</b>	Universidad Politécnica del Estado de Morelos	Indefinido	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://www.upemor.edu.mx/">https://www.upemor.edu.mx/</a>

EUA	Auburn University	Variable for Geosciences, College of Sciences and Mathematics (English proficiency: TOEFL iBT of 79; PTE of 213 comp; PTE of 550 paper-based; Pearson of 53; IELTS of 6.5)	isenção de pagamento da taxa de matrícula e mensalidades.	<a href="https://studyabroad.auburn.edu/index.cfm?FuseAction=Programs.ViewProgramAngular&amp;id=10996">https://studyabroad.auburn.edu/index.cfm?FuseAction=Programs.ViewProgramAngular&amp;id=10996</a>
-----	-------------------	---	---	---

**As instituições parceiras oferecem aos alunos da UFV a isenção das taxas acadêmicas. As demais despesas (visto, passagem, hospedagem, alimentação, seguro saúde, etc) são de responsabilidade do estudante.**

## ANEXO II– COEFICIENTE DE RENDIMENTO DO CURSO

### CAMPUS VIÇOSA

CURSO	NÚMERO DE ALUNOS	COEFICIENTE ACUMULADO
Administração	129	70.1
Agronegócio	78	63.1
Agronomia	511	67.9
Arquitetura e Urbanismo	96	83.3
Bacharelado em Educação Física	77	76.4
Bioquímica	90	68.9
Ciência da Computação	84	67.7
Ciência e Tecnologia de Laticínios	48	54.1
Ciências Biológicas	120	76.4
Ciências Contábeis	89	70.7
Ciências Econômicas	108	68.2
Ciências Sociais	120	80.5
Comunicação Social	90	88.4
Cooperativismo	83	68.8
Dança	41	82.5
Direito	130	78.8
Educação Física	35	0.0
Educação Infantil	67	75.1
Enfermagem	112	80.8
Engenharia Agrícola e Ambiental	71	58.3
Engenharia Ambiental	78	64.3
Engenharia Civil	143	64.3
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	73	53.5
Engenharia de Alimentos	123	63.7
Engenharia de Produção	94	65.6
Engenharia Elétrica	85	63.5
Engenharia Florestal	151	66.4
Engenharia Mecânica	91	66.2
Engenharia Química	92	71.1
Física	83	51.2
Geografia	111	76.1
História	119	83.6
Letras	138	80.4
Licenciatura em Ciências Biológicas	89	72.7

Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza	76	77.7
Licenciatura em Educação Física	54	76.1
Licenciatura em Matemática	46	43.4
Licenciatura em Química	50	54.9
Matemática	57	54.5
Medicina	145	84.4
Medicina Veterinária	146	77.9
Nutrição	118	78.5
Pedagogia	116	81.7
Química	102	61.0
Secretariado Executivo Trilíngue, Português, Francês, Inglês	51	80.9
Serviço Social	118	84.8
Zootecnia	175	65.0

**CAMPUS RIO PARANAÍBA**

<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	<b>COEFICIENTE ACUMULADO</b>
Administração - Integral	56	63.8
Administração - Noturno	82	65.9
Agronomia	103	64.6
Ciência e Tecnologia de Alimentos	23	55.3
Ciências Biológicas	60	66.2
Ciências Contábeis	81	71.0
Engenharia Civil	63	62.2
Engenharia de Produção	51	59.6
Nutrição	58	73.0
Química	16	61.0
Sistemas de Informação - Integral	79	59.8
Sistemas de Informação - Noturno	76	56.9

**CAMPUS FLORESTAL**

<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>	<b>COEFICIENTE ACUMULADO</b>
Administração	106	74.2
Agronomia	104	68.3
Ciência da Computação	96	69.4
Ciências Biológicas - Licenciatura	50	75.1
Educação Física - Licenciatura	80	72.8
Engenharia de Alimentos	70	62.0
Física - Licenciatura	18	0.0
Matemática - Licenciatura	19	48.2
Química - Licenciatura	20	57.7
Tecnologia em Gestão Ambiental	44	56.0